



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

45 ANOS INTELBRAS - CUPONS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.011980/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA
Endereço: RODOVIA BR 101 - KM 210 Número: SN Bairro: AREA INDUSTRIAL Município: SAO JOSE UF: SC
CEP:88104-800
CNPJ/MF nº: 82.901.000/0001-27

1.2 - Aderentes:

Razão Social:M.R.A. DISTRIBUIDORA - SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDAEndereço:
CANINDE Número: 684 Complemento: 696 Bairro: VILA MONTE ALEGRE Município: RIBEIRAO PRETO UF: SP
CEP:14051-180

CNPJ/MF nº:34.351.865/0001-14 Razão Social:RW COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS E
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDAEndereço: BR 101 Número: S/N Complemento: KM 205 Bairro:
BARREIROS Município: SAO JOSE UF: SC CEP:88117-500

CNPJ/MF nº:18.873.004/0001-40 Razão Social:DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDAEndereço:
MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Número: 240 Complemento: L - SALA 14 Bairro: CENTRO Município:
CHAPECO UF: SC CEP:89804-460

CNPJ/MF nº:01.611.372/0001-17 Razão Social:ZILDOMAR MENEZES & CIA LTDA.Endereço: EULALIA
OLIVEIRA IRION Número: 302 Complemento: TERREO Bairro: PARQUE DOM ANTONIO REIS Município: SANTA
MARIA UF: RS CEP:97065-170

CNPJ/MF nº:76.823.327/0001-25 Razão Social:FELUC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE
SEGURANCA LTEndereço: SAO FRANCISCO DE PAULA Número: 3777 Bairro: AREAL Município: PELOTAS UF:
RS CEP:96080-730

CNPJ/MF nº:02.902.424/0001-77 Razão Social:YES MOCELIN COMERCIO DE TELEFONIA E COMUNICACAO
LTDAEndereço: GENERAL OSORIO Número: 47 Complemento: LOTE 15 QUADRA383 Bairro: CANGO
Município: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP:85604-240

CNPJ/MF nº:35.369.505/0001-02 Razão Social:VISION LONDRINA - COM. DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA ELETRONICA LTDAEndereço: ITAPICURU Número: 84 Bairro: APARECIDA Município: LONDRINA
UF: PR CEP:86025-410

CNPJ/MF nº:12.693.879/0001-83 Razão Social:VIAS-SEG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS
LTDAEndereço: ANTENOR PEDRO RIOS Número: 83 Bairro: JARDIM GISELA Município: TOLEDO UF: PR
CEP:85905-091

CNPJ/MF nº:06.914.536/0001-07 Razão Social:SIMPLES SOLUTIONS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS LTDAEndereço: CAMILO CASTELO BRANCO Número: 107 Bairro: VILA GUAIRA Município:
CURITIBA UF: PR CEP:81010-170

CNPJ/MF nº:13.072.185/0001-91 Razão Social:PPA GUARAPUAVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO
ELETRONICOS LTDAEndereço: XV DE NOVEMBRO Número: 5908 Bairro: ALTO DA XV Município:
GUARAPUAVA UF: PR CEP:85065-000

CNPJ/MF nº:07.673.101/0001-72 Razão Social:DSN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
LTDA.Endereço: PIO XII Número: 1804 Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL UF: PR CEP:85801-210

CNPJ/MF nº:10.887.102/0001-24 Razão Social:DIGISEG DISTRIBUIDORA LTDAEndereço: TOCANTINS Número:
1733 Complemento: LOJA SUB-LOJA Bairro: BAIXADA Município: PATO BRANCO UF: PR CEP:85505-140

CNPJ/MF nº:26.439.227/0001-21 Razão Social:ALPHA SECURITY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
ELETRONICOS EIRELIEndereço: MAUA Número: 1288 Bairro: ZONA 09 Município: MARINGA UF: PR
CEP:87050-081

CNPJ/MF nº:15.390.445/0001-00 Razão Social:VOICE DATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDAEndereço: CERRO
CORA Número: 2144 Complemento: 2150 Bairro: VILA ROMANA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05061-400

CNPJ/MF nº:07.694.020/0001-59 Razão Social:2M2N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
LTDA.Endereço: DOM VILARES Número: 85 Bairro: VILA DAS MERCES Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:04160-000

CNPJ/MF nº:21.345.071/0001-04 Razão Social:PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.Endereço: JACIRENDI Número: 282 Bairro: TATUAPE Município: SAO PAULO UF: SP CEP:03080-000

CNPJ/MF nº:09.262.527/0001-69 Razão Social:INTER GODO COMERCIAL ELETRONICA EIRELIEndereço: GETULIO VARGAS Número: 1011 Bairro: VILA BAETA NEVES Município: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP:09751-250

CNPJ/MF nº:54.423.025/0001-27 Razão Social:CASTILHO GUARULHOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELIEndereço: DOUTOR TIMOTEO PENTEADO Número: 1064 Bairro: VILA HULDA Município: GUARULHOS UF: SP CEP:07094-000

CNPJ/MF nº:51.477.354/0001-62 Razão Social:BRASCONTEL TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDAEndereço: VOLUNTARIOS DA PATRIA Número: 1496 Complemento: 1500 Bairro: SANTANA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:02010-300

CNPJ/MF nº:54.075.973/0001-19 Razão Social:BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDAEndereço: CAIAPOS (JD TAMOIO) Número: 110 Bairro: PIRAPORINHA Município: DIADEMA UF: SP CEP:09951-520

CNPJ/MF nº:57.621.229/0001-60 Razão Social:SEGLAR LTDAEndereço: JAVARI Número: 1135 Bairro: RENASCENCA Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:31130-613

CNPJ/MF nº:04.552.038/0001-28 Razão Social:MINASVIX DISTRIBUIDORA LTDAEndereço: RIO GRANDE DO SUL Número: 421 Bairro: LOURDES Município: GOVERNADOR VALADARES UF: MG CEP:35030-580

CNPJ/MF nº:27.329.511/0001-08 Razão Social:DITELECOM SECURITY TELECOMUNICACOES LTDAEndereço: SILVEIRA Número: 236 Complemento: 244 Bairro: SAGRADA FAMILIA Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:31140-000

CNPJ/MF nº:05.018.904/0001-68 Razão Social:ORGANIZACOES CEITEL LTDAEndereço: FORMIGA Número: 484 Complemento: N 494 Bairro: LAGOINHA Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:31110-430

CNPJ/MF nº:38.567.954/0001-53 Razão Social:COMERCIAL SO PORTOES DISTRIBUIDORA - EIRELIEndereço: DR. FERNANDO SANTOS Número: 559 Bairro: JD. FATIMA Município: SOROCABA UF: SP CEP:18081-170

CNPJ/MF nº:01.051.918/0001-22 Razão Social:SO PORTOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETROMECANICOS LTDAEndereço: ECA DE QUEIROZ Número: 2475 Bairro: VILA MONTEIRO Município: PIRACICABA UF: SP CEP:13418-530

CNPJ/MF nº:22.740.884/0001-53 Razão Social:CENTRAL COMERCIO DE PORTOES ELETRONICOS EIRELIEndereço: SALTO GRANDE Número: 306 Bairro: JARDIM DO TREVO Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13040-001

CNPJ/MF nº:31.013.390/0001-68 Razão Social:BS - SEG SISTEMAS ELETRONICOS LTDAEndereço: NACOES UNIDAS QUADRA Número: 40-40 Bairro: JARDIM CONTORNO Município: BAURU UF: SP CEP:17047-310

CNPJ/MF nº:13.455.004/0001-06 Razão Social:COMERCIAL CAMPINAS DE PRODUTOS ELETROMECANICOS LTDAEndereço: ALVARES MACHADO Número: 282 E Complemento: 286 Bairro: CENTRO Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13013-071

CNPJ/MF nº:00.204.090/0001-32 Razão Social:CONTROLSEG - COMERCIO DE PRODUTOS ELETROMECANICOS E CONTROLE DE ACESSO LTDAEndereço: DOUTOR PAULO MOUTRAN Número: 227 Complemento: C Bairro: JARDIM PAULISTA Município: JUNDIAI UF: SP CEP:13208-360

CNPJ/MF nº:14.160.339/0001-60 Razão Social:NOVA DISTRIBUIDORA ES EIRELIEndereço: DO TINGUI Número: 00740 Bairro: CAMPO GRANDE Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:23075-007

CNPJ/MF nº:21.256.822/0001-08 Razão Social:TOTAL SOLUTIONS - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDAEndereço: MARECHAL FLORIANO Número: 52 Bairro: CENTRO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20080-001

CNPJ/MF nº:26.969.534/0001-14 Razão Social:TELMAX SECURITY E TELEFONIA LTDAEndereço: REPUBLICA DO LIBANO Número: 00018 Bairro: CENTRO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20061-030

CNPJ/MF nº:13.223.031/0001-53 Razão Social:EUROTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDAEndereço: DR FRANCISCO MOREIRA Número: 960 Bairro: PONTO NOVO Município: ARACAJU UF: SE CEP:49047-335

CNPJ/MF nº:08.863.777/0001-91 Razão Social:TV INTELIGENTE SISTEMAS ELETRONICOS LTDAEndereço: ANTONIO BASILIO Número: 2419 Complemento: LETRA 2419 A LETRA 2419 B LETRA 2419 C LETRA 2419 D Bairro: LAGOA NOVA Município: NATAL UF: RN CEP:59054-380

CNPJ/MF nº:03.665.542/0001-71 Razão Social:SISTEMAQ AUTOMACAO S/AEndereço: CARLOS GOMES Número: 976 Bairro: BONGI Município: RECIFE UF: PE CEP:50751-130

CNPJ/MF nº:08.665.085/0001-39 Razão Social:GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDAEndereço: SEVERINO LUIZ DE FRANCA Número: 211 Bairro: JARDIM AMERICA Município: CABEDELO UF: PB CEP:58102-600

CNPJ/MF nº:07.827.111/0001-15 Razão Social:CENTRY IMAGEM ATACADO DE ANTENAS LTDAEndereço: AUGUSTO DE ALMEIDA Número: 892 Complemento: TERREO. Bairro: NOVO Município: GUARABIRA UF: PB CEP:58200-000

CNPJ/MF nº:11.190.870/0001-97 Razão Social:SEGTEC - COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA SAO LUIS LTDAEndereço: INACIO XAVIER CARVALHO, Número: 839 Complemento: QD. 42 Bairro: SAO FRANCISCO Município: SAO LUIS UF: MA CEP:65076-360

CNPJ/MF nº:06.334.722/0001-69 Razão Social:NINEX COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA

LTDAEndereço: GRANDE ORIENTE Número: 26 Complemento: QUADRA54 Bairro: JARDIM RENASCENCA
Município: SAO LUIS UF: MA CEP:65075-180
CNPJ/MF nº:13.866.839/0001-59 Razão Social:DTS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
ELETRONICA EIRELIEndereço: ANTONIO POMPEU Número: 1711 Bairro: FARIAS BRITO Município:
FORTALEZA UF: CE CEP:60015-107
CNPJ/MF nº:13.433.270/0001-38 Razão Social:TELEVIT TECNOLOGIA E DISTRIBUIDORA LTDA.Endereço:
FILIPINAS Número: 196 Bairro: JUREMA Município: VITORIA DA CONQUISTA UF: BA CEP:45023-300
CNPJ/MF nº:13.994.998/0001-39 Razão Social:IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDAEndereço: ESMERALDINA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA Número: 181 Complemento:
LOT JD BELO HORIZONTE LOTE 08 QUADRA02 Bairro: PORTAO Município: LAURO
DE FREITAS UF: BA CEP:42716-280
CNPJ/MF nº:16.689.857/0001-09 Razão Social:FEIRA NETTCOM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
EIRELIEndereço: GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO Número: 3851 Bairro: SAO JOAO Município: FEIRA
DE SANTANA UF: BA CEP:44051-335
CNPJ/MF nº:10.267.513/0001-17 Razão Social:ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDAEndereço:
ITAGI Número: 324 Complemento: LOTE 11 E 24 QUADRA008 COND MONTERREY
GALPAO04 Bairro: PITANGUEIRAS Município: LAURO DE FREITAS UF: BA CEP:42700-130
CNPJ/MF nº:07.482.781/0001-47 Razão Social:INFRANET DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA E ENGENHARIA
LTDAEndereço: CID SCALLA Número: 205 Bairro: POCO Município: MACEIO UF: AL CEP:57025-620
CNPJ/MF nº:12.257.462/0001-78 Razão Social:PONTES E SOARES INFORMATICA LTDAEndereço: BRASIL
Número: 514 Complemento: QUADRAB LOTE 01 Bairro: POCO Município: MACEIO UF: AL
CEP:57025-070
CNPJ/MF nº:07.073.715/0005-47 Razão Social:BR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA - EIRELIEndereço: CONEGO JOAO LIMA Número: 861 Bairro: VILA ROSARIO Município:
ARAGUAINA UF: TO CEP:77823-065
CNPJ/MF nº:14.739.149/0001-00 Razão Social:ELETRON WATTS SEGURANCA ELETRONICA LTDAEndereço:
GENERAL ATAIDE TEIVE Número: 931 Bairro: MECEJANA Município: BOA VISTA UF: RR CEP:69304-360
CNPJ/MF nº:14.674.898/0001-98 Razão Social:COMERCIAL FARIA COMERCIO E SERVICOS PROD.
SEGURANCA LTDAEndereço: PEDRO ALVARES CABRAL Número: 1227 Bairro: SOUZA Município: BELEM UF:
PA CEP:66613-150
CNPJ/MF nº:09.522.894/0001-54 Razão Social:BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDAEndereço: SANTA INES
Número: 3 Bairro: ATALAIA Município: ANANINDEUA UF: PA CEP:67013-550
CNPJ/MF nº:14.643.253/0001-98 Razão Social:PLUGMAIS DISTRIBUIDORA - INFORMATICA E
TELECOMUNICACOES LTDAEndereço: MIGUEL SUTIL Número: 14299 Complemento: GALPAO B. JARDIM
UBATA Bairro: PORTO Município: CUIABA UF: MT CEP:78025-700
CNPJ/MF nº:07.388.781/0001-82 Razão Social:A. C. C. COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA
ELETRONICA LTDAEndereço: MIGUEL SUTIL Número: 5001 Complemento: SALA: COMERCIAL; Bairro: AREAO
Município: CUIABA UF: MT CEP:78010-500
CNPJ/MF nº:12.606.929/0001-48 Razão Social:DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE INFORMATICA E
TELECOMUNICACOES LTDAEndereço: TANCREDO NEVES Número: 743 Bairro: JARDIM PETROPOLIS
Município: CUIABA UF: MT CEP:78070-122
CNPJ/MF nº:00.887.660/0001-36 Razão Social:EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA
E ELETRONICA EIRELIEndereço: CASTELO BRANCO Número: 1415 Complemento: QUADRA22
LOTE 50 LOJA 02 Bairro: SETOR COIMBRA Município: GOIANIA UF: GO CEP:74530-015
CNPJ/MF nº:09.544.884/0001-10 Razão Social:DITEC TECNOLOGIA EM SEGURANCA ELETRONICA
EIRELIEndereço: RIO VERDE Número: 360 Complemento: ESQ C/ RUA 1.095 QUADRA192 LOTE 09
Bairro: SETOR PEDRO LUDOVICO Município: GOIANIA UF: GO CEP:74835-270
CNPJ/MF nº:10.747.910/0001-96 Razão Social:DIP'S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS
LTDAEndereço: 68 Número: 415 Complemento: QUADRA125 LOTE 47 Bairro: SETOR CENTRAL
Município: GOIANIA UF: GO CEP:74055-100
CNPJ/MF nº:36.868.974/0001-39 Razão Social:TOCANTINS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANCA LTDAEndereço: 212 NORTE ALAMEDA 4 Número: S/N Complemento: LOTE: 06; : PARTE A;
Bairro: PLANO DIRETOR NORTE Município: PALMAS UF: TO CEP:77006-324
CNPJ/MF nº:08.975.901/0001-00 Razão Social:MAGNESAT MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS
LTDAEndereço: QNF 2 Número: S/N Complemento: LOTE 18 QUADRA01 CONJ C LT 02 Bairro:
TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA) Município: BRASILIA UF: DF CEP:72125-520
CNPJ/MF nº:72.602.618/0001-32 Razão Social:HORUS TELECOMUNICACOES LTDAEndereço: DE INDUST
BERN SAYAO QD 01 CONJ B Número: S/N Complemento: LOTE 15 Bairro: N BANDEIRANTE Município:
BRASILIA UF: DF CEP:71736-102
CNPJ/MF nº:02.677.045/0001-20 Razão Social:W TECH COMERCIO DE ELETRONICOS LIMITADAEndereço:
CONSTANTINO NERY Número: 1736 Bairro: SAO GERALDO Município: MANAUS UF: AM CEP:69050-000
CNPJ/MF nº:26.579.769/0001-08 Razão Social:CENTAP CENTRAL ATACADISTA DE PARABOLICAS E
ELETROELETRONICOS LTDAEndereço: F Número: 21 Complemento: QUADRAC JARDIM
ALAMAR Bairro: SANTO ANTONIO Município: ITABUNA UF: BA CEP:45602-092

CNPJ/MF nº:11.108.082/0001-09 Razão Social:DISTRIBUIDORA FENIX TECNOLOGIA EIRELIEndereço: DR. SANDOVAL MORAES Número: 436 Bairro: SANTO ANTONIO Município: GUANAMBI UF: BA CEP:46430-000
CNPJ/MF nº:27.831.240/0001-94 Razão Social:HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDAEndereço: JOAO XXIII Número: 7433 Bairro: URUGUAI Município: TERESINA UF: PI CEP:64073-650
CNPJ/MF nº:74.052.085/0001-98 Razão Social:JM TELL CABOS TELEFONICOS EIRELIEndereço: BARAO DE MELGACO Número: 880 Bairro: CORDOVIL Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21250-320
CNPJ/MF nº:36.223.972/0001-92 Razão Social:JOTA TELECOM DO BRASIL EIRELIEndereço: DUZENTOS E ONZE Número: 38 Bairro: CONFORTO Município: VOLTA REDONDA UF: RJ CEP:27263-500
CNPJ/MF nº:15.058.289/0001-77 Razão Social:MATV SUL ELETRONICOS LTDAEndereço: RUBEN BENTO ALVES Número: 4626 Bairro: SANTA CATARINA Município: CAXIAS DO SUL UF: RS CEP:95032-318
CNPJ/MF nº:72.094.642/0001-08 Razão Social:M & L COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELETRONICOS DE SEGURANCA E INFORMATICA - EIRELIEndereço: ACARAPE Número: 60 Complemento: FUNDOS Bairro: VILA MARIANA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04139-090
CNPJ/MF nº:11.873.815/0001-00 Razão Social:M.M. LIMA ATACADISTA LTDAEndereço: 68 Número: 71 Complemento: QUADRA109 LOTE 05 Bairro: SETOR CENTRAL Município: GOIANIA UF: GO CEP:74055-100
CNPJ/MF nº:09.300.265/0001-80 Razão Social:MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDAEndereço: FORNACIARI Número: 82 Bairro: PEDRO II Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30770-010
CNPJ/MF nº:01.115.345/0001-53 Razão Social:REDE DIGITAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDAEndereço: MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA Número: 1234 Bairro: TORRE Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58040-300
CNPJ/MF nº:05.548.077/0001-14 Razão Social:S M CUNHA & CIA LTDAEndereço: CASIMIRO ABREU Número: 95 Bairro: CIDADE NOVA Município: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP:44053-200
CNPJ/MF nº:04.644.709/0001-80 Razão Social:TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDAEndereço: JOSE BONIFACIO Número: 362 Bairro: PONTO CENTRAL Município: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP:44075-375
CNPJ/MF nº:34.253.021/0001-30 Razão Social:VIP INFORMATICA LTDAEndereço: QUINZE DE NOVEMBRO Número: 190 Bairro: NOSSA SENHORA DAS DORES Município: CARUARU UF: PE CEP:55004-160
CNPJ/MF nº:07.626.697/0001-50

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/04/2021 a 07/10/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/04/2021 a 30/09/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional (BRASIL), Exceto o Bairro de Santa Ifigênia do Município de São Paulo - SP.

PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/04/2021 à 07/10/2021.
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/04/2021 à 30/09/2021.

Este Regulamento, que visa determinar as regras da Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda na modalidade Assemelhada a Concurso, foi redigido em conformidade com a Lei nº 5.768/71, Decreto nº 70.951/72 e Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda. Sua execução dar-se-á em estrita observância com as regras aqui estabelecidas.

A promoção destina-se a promover a marca e os produtos "INTELBRAS" em território nacional (exceto o bairro de Santa Ifigênia, São Paulo – SP), perante os Proprietários das Revendas que adquirem produtos Intelbras junto aos Distribuidores Aderentes, nos termos desta Promoção Comercial.

Os produtos objeto da promoção têm sua participação permitida pela legislação. Não participam da promoção quaisquer produtos vetados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72 como medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados. Conforme o parágrafo único do artigo 10º do Decreto nº 70.951/72, consideram-se bebidas alcoólicas somente as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a 13º Gay-Lussac.

Poderão participar da presente Promoção os Proprietários das Revendas localizadas em território nacional (exceto o bairro de Santa Ifigênia, São Paulo – SP), que adquirem produtos da Mandatária junto aos Distribuidores citados nas Empresas Aderentes.

Os Participantes serão obrigatoriamente pessoas físicas interessadas, residentes e domiciliadas no Brasil, Proprietários das Revendas, com 18 (dezoito) anos completos na data da sua participação, capazes, que possuam CPF válido (não bloqueado) e que preencham todas as condições previstos no regulamento da Promoção Comercial.

Os Participantes, nos termos definidos acima, que tiverem interesse em participar da Promoção Comercial terão direito à emissão de cupons atrelados às compras realizadas junto às Empresas Aderentes, para concorrer ao sorteio dos prêmios, nos termos previstos nesta Promoção Comercial.

Para ter direito aos cupons, as compras realizadas pelos Participantes precisarão ser feitas durante o Período de Participação da Promoção Comercial, devendo tais compras serem de produtos da marca da Mandatária adquiridos junto aos Distribuidores citados nas Empresas Aderentes, e ocorrerá da seguinte forma:

- A cada R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em compras de produtos de todo portfólio INTELBRAS junto à determinada Empresa Aderente, o Participante terá direito a 1 (um) cupom para concorrer ao prêmio;

Por cada Distribuidor Aderente serão premiados, ao total, 03 (três) Proprietários das Revendas que cumprirem os critérios de participação descritos no presente regulamento, sendo 01 (um) premiado a cada apuração realizada. Fica expressamente definido que cada participante terá direito a ser premiado uma única vez.

A geração de cupons mencionada acima ocorrerá de forma cumulativa.

Para fins de comprovação das compras realizadas, serão considerados as notas fiscais de aquisição dos produtos ou documento fiscal similar que comprove a operação, os quais serão trocados por cupons na forma acima mencionada.

Os cupons serão emitidos em meio físico e conterão necessariamente a razão social/nome e CNPJ da Revenda.

Os cupons deverão ser retirados junto à Empresa Aderente onde o Participante efetuou a compra de produtos, e depositados nas urnas disponíveis no estabelecimento da mesma Empresa Aderente, entre às 9h e 16h do Período de Participação da Promoção Comercial, em dias úteis, considerando as datas de cada apuração para concorrer aos prêmios.

As Empresas Aderentes poderão se negar a trocar cupons de compras realizadas em outra Empresa Aderente. Desta forma, deverá o Participante observar o local de compra, a fim de que realize a troca por cupons e depósito na urna no local onde realizou a compra.

Ressalva-se, nas datas acima apontadas (período de participação), a ocorrência de feriados municipais, estaduais ou nacionais, caso em que o balcão de trocas não funcionará. Ainda, considerando a pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), poderão ocorrer restrições de funcionamento ou alteração de horários em razão de eventuais Decretos emitidos pelo Poder Público.

Serão considerados para fins de apuração do sorteado os cupons depositados nas urnas durante o período de Participação da Promoção Comercial e respeitando as datas e horários de cada apuração e o horário de funcionamento citado alhures. Na data aprazada para apuração, ocorrerá a retirada dos cupons sorteados, a esmo, com fins de identificar os ganhadores dos prêmios.

Eventuais devoluções de mercadorias serão devidamente descontadas do volume de compras. Dessa forma, as devoluções não serão computadas para fins de emissão dos cupons. Caso o cupom já tenha sido emitido, as devoluções serão computadas como saldo negativo no volume de compras de cada participante.

As apurações dos ganhadores serão realizadas nas datas e horários definidos no item Apuração e Descrição de Prêmios. Os locais e endereços de apurações seguirá a LISTA DE APURAÇÕES E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS anexa a este regulamento, portanto, não haverá apuração pela Empresa Mandatária, apenas pelas Empresas Aderentes, conforme relação em anexo. Tal fato se dá em decorrência de uma limitação sistêmica, dada a quantidade de apurações que serão realizadas.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 04/06/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2021 00:00 a 28/05/2021 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RODOVIA BR 101 - KM 210 NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: APURAÇÃO CONFORME LISTA ANEXA A ESTE REGULAMENTO BAIRRO: Área Industrial

MUNICÍPIO: São José UF: SC CEP: 88104-800

LOCAL DA APURAÇÃO: INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
74	<p>Um par de Ingressos para participação na Festa de 45 Anos da Intelbras, que será realizada no dia 03/12/2021, na Arena Petry: Endereço: SC-281, 4000 - Grande Florianópolis, São José /SC, CEP: 88122-001, com direito à alimentação e bebidas disponíveis na Festa, sendo um ingresso para o Participante vencedor e, o outro, de um acompanhante à sua escolha, desde que tenha 18 (dezoito) anos completos na data do Evento, seja capaz, e possua CPF válido (não bloqueado);</p> <ul style="list-style-type: none">No prêmio não estão inclusos os eventuais gastos do contemplado com deslocamento e hospedagem. <p>Valor estimado com base em cotação realizada em dezembro de 2020 com empresa de eventos, podendo variar de acordo com o local e data escolhida para a realização da Festa.</p> <p>Obs: valor estimado com base em cotação realizada em dezembro de 2020 com empresa de eventos, podendo variar de acordo com o local e data escolhida para a realização da Festa.</p>	1.000,00	74.000,00	1

DATA: 06/08/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2021 00:00 a 30/07/2021 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RODOVIA BR 101 - KM 210 NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: APURAÇÃO CONFORME LISTA ANEXA A ESTE REGULAMENTO BAIRRO: Área Industrial

MUNICÍPIO: São José UF: SC CEP: 88104-800

LOCAL DA APURAÇÃO: INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
74	<p>Um par de Ingressos para participação na Festa de 45 Anos da Intelbras, que será realizada no dia 03/12/2021, na Arena Petry: Endereço: SC-281, 4000 - Grande Florianópolis, São José /SC, CEP: 88122-001, com direito à alimentação e bebidas disponíveis na Festa, sendo um ingresso para o Participante vencedor e, o outro, de um acompanhante à sua escolha, desde que tenha 18 (dezoito) anos completos na data do Evento, seja capaz, e possua CPF válido (não bloqueado);</p> <ul style="list-style-type: none">No prêmio não estão inclusos os eventuais gastos do contemplado com deslocamento e hospedagem. <p>Valor estimado com base em cotação realizada em dezembro de 2020 com empresa de eventos, podendo variar de acordo com o local e data escolhida para a realização da Festa.</p> <p>Obs: valor estimado com base em cotação realizada em dezembro de 2020 com empresa de eventos, podendo variar de acordo com o local e data escolhida para a realização da Festa.</p>	1.000,00	74.000,00	1

DATA: 07/10/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2021 00:00 a 30/09/2021 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RODOVIA BR 101 - KM 210 NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: APURAÇÃO CONFORME LISTA ANEXA A ESTE REGULAMENTO BAIRRO: Área Industrial

MUNICÍPIO: São José UF: SC CEP: 88104-800

LOCAL DA APURAÇÃO: INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA
PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
74	Um par de Ingressos para participação na Festa de 45 Anos da Intelbras, que será realizada no dia 18/03/2022, na Arena Petry: Endereço: SC-281, 4000 - Grande Florianópolis, São José /SC, CEP: 88122-001, com direito à alimentação e bebidas disponíveis na Festa, sendo um ingresso para o Participante vencedor e, o outro, de um acompanhante à sua escolha, desde que tenha 18 (dezoito) anos completos na data do Evento, seja capaz, e possua CPF válido (não bloqueado); • No prêmio não estão inclusos os eventuais gastos do contemplado com deslocamento e hospedagem. Valor estimado com base em cotação realizada em dezembro de 2020 com empresa de eventos, podendo variar de acordo com o local e data escolhida para a realização da Festa. Obs: valor estimado com base em cotação realizada em dezembro de 2020 com empresa de eventos, podendo variar de acordo com o local e data escolhida para a realização da Festa.	1.000,00	74.000,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
222	222.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

As apurações dos ganhadores serão realizadas nas datas e horários definidos no item Apuração e Descrição de Prêmios. Os locais e endereços de apurações seguirá a LISTA DE APURAÇÕES E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS anexa a este regulamento, portanto, não haverá apuração pela Empresa Mandatária, apenas pelas Empresas Aderentes, conforme relação em anexo. Tal fato se dá em decorrência de uma limitação sistêmica, dada a quantidade de apurações que serão realizadas.

Conforme artigo 4º da Portaria nº 41 de 19 de fevereiro de 2008, no ato de apuração dos contemplados, o local onde os cupons se encontram deverão ser preservados, restringindo-se o acesso apenas às pessoas previamente credenciadas pela Mandatária.

As apurações serão feitas por pessoa física ou jurídica escolhida pelas Empresas Promotoras, na presença de duas testemunhas, a qual fará a retirada manual e 01 (um) cupom da urna por vez, até o limite de prêmios definido para aquela apuração.

Na data e horário da apuração, será retirado 01 (um) cupom e será avaliado se preenche todos os requisitos para recebimento, segundo as regras previstas neste regulamento. Caso o cupom apurado não preencha os requisitos da promoção, será sorteado outro cupom e assim sucessivamente, até que se apure um cupom que atenda aos requisitos previstos na promoção e se alcance o número de ganhadores previstos;

Estando o cupom apurado devidamente preenchido, e de acordo com o regulamento da Promoção, terá o sorteado direito a 01 (um) prêmio estabelecido para aquela apuração.

Caso o contemplado não esteja mais no quadro de funcionários da Revenda, será apurado outro cupom.

Na possibilidade de um mesmo Participante ser contemplado em mais de uma oportunidade, o segundo prêmio será desconsiderado, sendo retirado novo cupom da urna, o qual indicará o premiado naquela apuração.

A Empresa Mandatária reserva-se ao direito de validar, junto às Empresas Aderentes à Promoção Comercial, se os produtos foram adquiridos na forma prevista nesta promoção, por meio de consulta aos relatórios de vendas. Em caso de suspeita de fraude, como por exemplo, mas não exclusivamente, cadastramento de vendas que não tenham sido de fato realizadas, adulteração de registros, entre outras, a Empresa Mandatária reserva-se ao direito desclassificar o vencedor.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os funcionários das Empresas Promotoras, as agências de propaganda e promoção, tampouco quaisquer outras pessoas que não se enquadrem no público alvo desta Promoção Comercial. As Empresas Promotoras se responsabilizam pela verificação deste item.

É terminantemente proibida a utilização de práticas que possam ser consideradas irregulares, desleais, ilegais ou que atentem contra os objetivos desta Promoção Comercial.

A verificação pela Empresa Mandatária da correta participação de um Proprietário de Revenda Participante poderá ser realizada a qualquer momento durante a promoção, inclusive através da solicitação de documentos pessoais. As Participações suspeitas de fraude poderão ser desclassificadas.

Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento da promoção. Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do regulamento da promoção.

O contemplado deverá atender a todos os requisitos do regulamento completo da promoção para receber seu prêmio.

Não serão aceitas cópias xerográficas ou de qualquer outra modalidade dos cupons de participação.

Os interessados não deverão realizar participações em nome de terceiros ou com informações que não possam ser validadas para a entrega do prêmio.

Os participantes deverão guardar todas as vias originais dos comprovantes fiscais que deram origem aos cupons de participação recebidos. A qualquer participante, e em qualquer momento, poderá ser solicitada a apresentação de todas as vias originais dos comprovantes fiscais, bem como documentos pessoais, a contento da empresa mandatária. A não apresentação de todas as vias originais dos comprovantes fiscais objetos da participação e/ou documentos pessoais solicitados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data do efetivo primeiro contato acarretará na desclassificação do participante. O contato com o participante será realizado através dos contatos informados em seu cupom de participação. A empresa Mandatária não será responsável por dados informados incorretamente ou falta de sucesso em suas tentativas de contato, acarretando a desclassificação do participante.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos ganhadores será feita através de materiais de comunicação no ponto de venda, mídia impressa, convencional e/ou digital.

A empresa mandatária entrará em contato com os ganhadores pessoalmente, por meio de mensagens e/ou correio eletrônico, conforme dados indicados nos cupons contemplados, podendo ainda o contato ser realizado pessoalmente no endereço da Revenda em que o Proprietário trabalhar.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os ganhadores receberão os prêmios contemplados dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da apuração dos resultados, sem qualquer ônus aos contemplados.

Os prêmios serão entregues aos ganhadores mediante assinatura do Recibo e Termo de Quitação de Entrega do Prêmio no modelo fornecido pela empresa mandatária. Servirá tal documento como comprovante de entrega do prêmio, inclusive para efeitos de prestação de contas da promoção no ME/SECAP.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante.

Os prêmios, em sua totalidade ou em parte, não poderão ser convertidos em dinheiro e/ou trocados, nos termos do art. 15, §5º do Decreto nº 70.951/72, e são pessoais e intransferíveis.

Fica ressalvado a possibilidade da Empresa Mandatária de realizar a alteração da data, local e horário de usufruto do prêmio em virtude de motivos alheios à sua vontade decorrentes de caso fortuito, força maior, determinação legal ou Poder Público, o que será comunicado previamente aos ganhadores. Ocorrendo o adiamento, em nenhuma possibilidade as Empresas Promotoras serão responsabilizadas por eventuais perdas e danos que possam experimentar os ganhadores do prêmio.

A Empresa Mandatária e Empresas Aderentes não se responsabilizam por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto dos prêmios, ficando os ganhadores responsáveis por quaisquer atos que venham a cometer durante o usufruto da premiação. Resta esclarecido que os ganhadores deverão avaliar e decidir por conta própria os eventuais riscos inerentes às suas participações e provenientes desta Promoção Comercial. A responsabilidade da Empresa Mandatária e Empresas Aderentes com o contemplado se encerrará com a entrega do prêmio.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para que fique claro a todos os Participantes, a Festa dos 45 Anos Intelbras foi alterada para o dia 18/03/2022. Portanto, nas disposições que tratam do prêmio, onde consta que a data do evento seria dia 03/12/2021, considerar esta nova data.

Os prêmios não estarão expostos fisicamente, podendo ser visualizados, e suas características verificadas, nos materiais de comunicação desta promoção comercial.

O regulamento completo desta promoção estará disponível para consulta junto às Empresas Aderentes e no balcão de trocas, sendo que a participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.

Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela empresa mandatária ou empresas aderentes, de seu nome, imagem e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir do encerramento da promoção, sem qualquer tipo de pagamento ou ônus pela mandatária aos contemplados.

Os participantes autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados com o propósito de formação de cadastro e divulgação da própria promoção, os quais não serão comercializados ou cedidos, ainda que a título gratuito, de acordo com o que dispõe o art. 11 da Portaria MF nº 41/2008.

Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas.

A prestação de contas da promoção será feita conforme determina a Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda.

As informações dos prêmios distribuídos sob a forma de bens e serviços, mediante concursos e sorteios de qualquer espécie, exceto a distribuição realizada por meio de vale-brinde, deverão constar na Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf entregue à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB pela Mandatária.

Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, “b”, da Lei 11.196/05, a Mandatária recolherá à União 20% de IRRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, no código de receita 0916.

As eventuais dúvidas serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão de 03 (três) pessoas a serem nomeadas pela Mandatária e suas agências, cuja decisão será sempre baseada na legislação pertinente, e caso não sejam resolvidas de comum acordo, posteriormente serão submetidas à Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia – SECAP/ME ou a qualquer outro órgão que venha a ser determinado pelas autoridades.

O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no regulamento aprovado pela SECAP, o qual estará disponível para consulta de qualquer interessado nos distribuidores convidados e no local da troca de cupons. Para os demais materiais de divulgação, a empresa Mandatária solicita desde já dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Certificado de Autorização SECAP no referido regulamento.

A comprovação de aquisição dos prêmios pela Mandatária se dará por meio de nota fiscal de compra, ou recibo, ou acordo comercial, ou termo de destinação, ou contrato de compra e venda, até 08 dias antes da data marcada para apuração, conforme determina o artigo 15, §1º, do Decreto nº 70.951/72. O comprovante ficará disponível para eventual fiscalização no endereço da empresa Mandatária e será, oportunamente, anexado ao processo de prestação de contas.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 16/09/2021 às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JEP.AAP.YUQ